

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTRARIA Nº 039/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede Licença a servidora  
Juliana Souza dos Santos Martins.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

**CONSIDERANDO** o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **07.06.2019 a 07.12.2019**, à Servidora Efetiva **Juliana Souza dos Santos Martins**, matrícula 1134, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 17 de junho de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92CAD246C2169B83A52D57859F737147